EDITAL Nº 005/2026 – DIN (Diretoria Industrial da Saúde)

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR torna pública a abertura de processo seletivo para vaga de bolsista, para atuar junto nos projetos estratégicos do Programa de Parceria para o Desenvolvimento Produtivo do ministério da Saúde aprovados em 2025 da vacina varicela e raiva humana.

2. DO NÚMERO E COMPETÊNCIA DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa-auxílio disponível e as competências exigidas estão descritas abaixo:

Sigla	Nº de vagas e competências[1]	Local	Valor, R$
CTT 04 - Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI-A – CNDCT)	**Analista de Projetos em Saúde – PDPs e demais do Centro de Transferência de Tecnologia** **Resumo da Função:** Atuar no acompanhamento técnico de projetos na área da saúde, apoiando a análise de informações, o monitoramento das atividades e entregas, a consolidação de dados e a elaboração de materiais técnicos relacionados à execução dos projetos. O profissional contribuirá para o acompanhamento sistemático dos projetos, apoiando as equipes na análise de informações, identificação de pendências, monitoramento de resultados e organização de conteúdos técnicos necessários ao desenvolvimento das atividades. **Principais Atividades:** Apoiar o acompanhamento da execução dos projetos, considerando atividades, entregas, prazos e resultados previstos; Acompanhar o andamento das ações definidas nos projetos e sinalizar desvios, pendências ou necessidades de alinhamento; Consolidar e analisar informações provenientes das diferentes equipes envolvidas; Apoiar a estruturação de indicadores e instrumentos de acompanhamento dos projetos; Elaborar e atualizar relatórios de acompanhamento, apresentações técnicas e sínteses executivas; Apoiar a análise de dados e informações relacionadas à execução e aos resultados dos projetos; Participar de reuniões de acompanhamento, contribuindo para o registro e sistematização dos principais encaminhamentos técnicos;	Tecpar – CIC	R$ 5.200,00

	Apoiar a identificação de riscos, pontos críticos e dependências entre atividades dos projetos; Realizar levantamentos e pesquisas de informações técnicas relacionadas aos temas dos projetos; Apoiar o acompanhamento de projetos de pesquisa, desenvolvimento, inovação e transferência de tecnologia; Contribuir para a integração de informações entre as diferentes equipes técnicas envolvidas; Apoiar a preparação de informações e evidências relacionadas às entregas e resultados dos projetos; Contribuir para a organização e análise de informações técnicas necessárias à tomada de decisão pelas equipes responsáveis pelos projetos; Desenvolver outras atividades de natureza técnica relacionadas ao acompanhamento e execução dos projetos. **Requisitos:** Graduação em Farmácia, Biomedicina, Biologia, Biotecnologia, ou áreas correlatas com, no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, e/ou experiência em aplicação das novas leis de inovação (estadual e federal) e/ou assuntos regulatórios. Conhecimento intermediário do Pacote Office, especialmente Excel, Word e PowerPoint, e/ou LibreOffice; Capacidade de análise, organização e síntese de informações; Boa comunicação escrita e verbal; Capacidade de interpretação de informações técnicas; Atenção aos detalhes e capacidade de acompanhamento simultâneo de diferentes atividades; Facilidade para atuação com equipes multidisciplinares; Proatividade e responsabilidade no acompanhamento das entregas. **Diferenciais:** Experiência ou conhecimento em projetos na área da saúde, biotecnologia, pesquisa e desenvolvimento; Experiência com acompanhamento de projetos; Familiaridade com projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I; Conhecimento sobre processos de transferência de tecnologia; Familiaridade com indicadores, cronogramas e ferramentas de acompanhamento de projetos; Conhecimento de inglês para leitura e interpretação de documentos técnicos e científicos.		

Nota: [1]A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

Todas as bolsas terão duração de 36 meses prorrogável por mais 36 meses.

2.1. DA VAGA PARA PROFISSIONAL GRADUADO

O profissional graduado aprovado e convocado para a vaga prevista neste edital desempenhará as funções a serem definidas pelo coordenador conforme plano de trabalho.

O profissional, sob orientação e supervisão do(a) Coordenador(a) colaborará em todas as etapas previstas ao longo do projeto e, mais especificamente, desenvolverá as seguintes atividades:

i. Levantamento de material bibliográfico, dados secundários e outras informações relevantes para execução das atividades previstas;

ii. Elaboração de documentos e procedimentos para subsidiar a equipe do projeto;

iii. Produção, publicação e apresentação de trabalhos técnicos/científicos relacionados à área de atuação;

iv. Colaboração em demais atividades relacionadas ao projeto e as atividades correlatas.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. PERÍODO[1]	07 dias corridos a contar da data de publicação deste edital
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	➢ Currículo lattes atualizado, documentado quanto aos critérios de seleção; ➢ Diploma de graduação ou Certidão de conclusão da graduação fornecida pela instituição.
3.4. LOCAL	din@tecpar.br Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail acima identificando a sigla da vaga a qual está se candidatando.

Nota: [1] Não serão aceitas inscrições incompletas ou fora do prazo estipulado no edital.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A equipe dos projetos selecionará os candidatos cujos currículos atendam comprovadamente aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até cinco (05) candidatos por bolsa para realizar a entrevista.

4.2. Os critérios de seleção para cada área são:

- Análise de currículo
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga
- Entrevista

4.3. A pontuação da análise de currículos se dará, conforme exemplo a seguir, pontuando 10 pontos para cada experiência exigida e 10 pontos para cada área de conhecimento:

Critério	Pontuação
Experiência profissional	10 pontos
Conhecimento nas áreas específicas descritas	10 pontos

4.4. A data, horário e local e ordem da realização das **entrevistas** será divulgada no edital de convocação.

4.4.1. Na entrevista será avaliado o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências anteriores e conhecimento da legislação brasileira na área de interesse.

4.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, o candidato será submetido à prova discursiva.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado da seleção será divulgado no site http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco .

5.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas e enviar para o e-mail din@tecpar.br .

5.3. Os recursos serão analisados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail e, após, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

i. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.
ii. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida por e-mail até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.
iii. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

6.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

i. RG e CPF;

ii. Comprovante de endereço do bolsista;

iii. Titular Conta Corrente Banco do Brasil;

6.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados acontecerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da fonte de recurso Tecpar/SEFA.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2. O candidato deverá ter dedicação exclusiva nos horários estabelecidos no item 2.1 deste edital e não pode receber qualquer outro tipo de bolsa, para tanto deverá assinar a **Declaração de Não Acúmulo de Bolsa**.

7.3. O Tecpar disponibilizará Seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados.

7.4. A contratação do profissional para a vaga de bolsista **não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar**. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página www.tecpar.br.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3046.

Curitiba, 01 de outubro de 2026.